

Título da reunião:	Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Política Cultural de Hortolândia				
Local da reunião:	Online via Zoom – transmitido pelo canal do Youtube da Secretaria de Cultura				
Data da realização:	Dia da Semana:	Horário Início (plano):	19h30	Horário Início (real):	20h00
	22/03/2022	Quinta feira	Horário Final (plano):	21h00	Horário Final (real):
PARTICIPANTES PRESENTES					

Conselheiros titulares presentes:	Seguimento
Juraci Moreira	Presidente - Economia da Cultura
Vanessa Reis Cruz (Vanny Reis)	Secretária - Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo)
Claudiney Prazeres	Secretaria de Cultura (SECULT)
Diego Freitas	Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais
Hillary Santos Parnissolo	Titular - (SMDET)
José Coelho Rodrigues	Livros, Leitura, Literatura
Josemil Rodrigues	Secretaria de Meio Ambiente (SMMADS)
Julia Rany Campos Uzun	Titular - Patrimônio Cultura Material e Imaterial
Paulo Germano	Secretaria de Cultura (SECULT)
Rodrigo Alves Domingos	Pontos de Cultura

PAUTA / AGENDA

	Assunto/Tópico/Tema:	Início (horário):	Término (horário):	Apresentador/ Expositor:
01	Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.	20:00	21:00	Juraci Moreira

COMENTÁRIOS – Descrição dos assuntos/tópicos/temas tratados:

A primeira reunião extraordinária de 2022, se realizou no dia 22 de Março de 2022 (3ª Feira), às 20h00 horas, de forma online, via plataforma “Zoom” por segurança devido os casos de covid-19. A reunião na íntegra pode ser acessada no mapa da cultura (mapadacultura.hortolandia.sp.gov.br) e na pagina do Youtube da Secretaria de Cultura (https://www.youtube.com/watch?v=-K0wv48_5al)

As 19:30 horas o presidente Juraci fez a primeira chamada para início da reunião, momento que não havia quantidade de conselheiros necessária para dar início a mesma.

As 20:00 horas o presidente Juraci deu início a reunião, onde iniciou a leitura do Regimento Interno do CMPC, foi aberto para comentários dos demais conselheiros a cada artigo lido.

Após o início na análise do Regimento, foi decidido por maioria que deveria se analisar o Regimento juntamente com a Lei do CMPC.

DECISÕES E DELIBERAÇÕES IMEDIATAS:

Fica Decidido que os conselheiros enviarão suas sugestões de alteração tanto para o Regimento Interno do CMPC, quando para a Lei do CMPC, previamente, através de formulário que será criado pela conselheira Julia e tais questões serão discutidas na próxima reunião do Conselho. As sugestões devem ser enviadas até o dia 07 de Abril.

TOMADA DE AÇÃO – Geração de Planos de Ação

	Ação Programada	Responsável pela Ação	Responsável pela Execução	Prazo de Conclusão	Observações
01	Criação de Formulário de Sugestões para alteração da Lei do CMPC e no Regimento Interno do CMPC.	Julia	Julia	Em Andamento	